



ANO IV – Nº 712 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

PODER EXECUTIVO
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macaíba por meio da Secretaria de Trabalho e Assistência Social convoca os beneficiários abaixo relacionados do PROGRAMA DE SUBSÍDIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE – PSH Metropolitano BANCO INDUSVAL na cidade de Macaíba, a comparecerem ao setor de Habitação, localizada na Avenida Mônica Dantas, S/N, Centro, Macaíba/RN, ao lado da Prefeitura, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação, sob pena de rescisão unilateral dos contratos firmados, para os devidos fins:

a) Os beneficiários abaixo listados se apresentem no endereço acima munidos dos documentos comprobatórios de propriedade ou posse do terreno e documentos pessoais os quais serão submetidos a análise.

b) Em caso de não comparecimento, os beneficiários terão suas inscrições declaradas SEM EFEITO e os contratos rescindidos, sendo assim substituídos por outras pessoas.

Informamos ainda que, o não comparecimento dos convocados implicará no cancelamento do contrato firmado com a CEHAB/RN e o BANCO INDUSVAL.

NOME	CPF
FRANCISCA LUCIANA DA SILVA	061.758.664-01
JOANA DARC DA SILVA NASCIMENTO	033.996.984-96
JOÃO MARIA DA SILVA NASCIMENTO	853.023.334-49
JOSÉ ANDRÉ DA SILVA	032.089.804-00
JOSÉ MAURÍCIO VARELA DA SILVA	015.187.754-89
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	078.467.954-14
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	751.310.484-00
SILVANIA MARIA DAS NEVES	054.012.894-56
TANIA MARIA DA SILVA	010.694.094-56
TELMA MARIA DA SILVA	059.309.904-41

Macaíba, 15 de Dezembro de 2014

Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MOVEIS KUTZ LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E COLCHONETES PARA CRECHES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. VALOR GLOBAL R\$ 7.984,00. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23034.014058/2013-71 - FNDE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2013. TERMO DE ADESAO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. FRERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA P/ CONTRATANTE. RUVIN VELOSO FREIRE P/ CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0002/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E COLCHONETES PARA CRECHES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. VALOR GLOBAL R\$ 2.032,00. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23034.014058/2013-71 - FNDE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2013. TERMO DE ADESAO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. FRERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA P/ CONTRATANTE. GILMAR FRANCISCO MILAN P/ CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0003/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E COLCHONETES PARA CRECHES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. VALOR GLOBAL R\$ 7.296,00. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23034.014058/2013-71 - FNDE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2013. TERMO DE ADESAO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. FRERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA P/ CONTRATANTE. GILMAR FRANCISCO MILAN P/ CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0004/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E COLCHONETES PARA CRECHES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. VALOR GLOBAL R\$ 795,00. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23034.014058/2013-71 - FNDE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2013. TERMO DE ADESAO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. FRERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA P/ CONTRATANTE. GILMAR FRANCISCO MILAN P/ CONTRATADO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055.2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDORES: ERYMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.686.973/0001-40. ENDEREÇO: AVENIDA DR. MÁRIO NEGÓCIO, Nº. 1500, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59.040-000. ITENS VENCIDOS: 07 - R\$ 0,040, 08 - R\$ 0,030, 09 - R\$ 0,030, 10 - R\$ 0,030, 12 - R\$ 0,030, 14 - R\$ 4,690, 16 - R\$ 3,540, 20 - R\$ 2,890, 21 - R\$ 4,000, 67 - R\$ 0,290, 73 - R\$ 0,280, 74 - R\$ 2,090, 80 - R\$ 5,000, 103 - R\$ 3,690, 109 - R\$ 58,000, 110 - R\$ 58,000, 111 - R\$ 58,000, 112 - R\$ 58,000, 113 - R\$ 58,000, 114 - R\$ 58,000, 126 - R\$ 2,300, 135 - R\$ 1,180, 136 - R\$ 1,180, 137 - R\$ 1,420, 138 - R\$ 1,680, 142 - R\$ 3,550, 146 - R\$ 11,700, 147 - R\$ 11,700, 148 - R\$ 11,700, 149 - R\$ 11,700, 153 - R\$ 71,000, 154 - R\$ 0,700, 155 - R\$ 0,500, 157 - R\$ 0,490, 159 - R\$ 10,790, 161 - R\$ 10,450, 162 - R\$ 10,380, 163 - R\$ 3,630, 176 - R\$ 0,200, 179 - R\$ 0,250, 181 - R\$ 0,160, 184 - R\$ 0,110, 210 - R\$ 0,330, 211 - R\$ 0,330, 212 - R\$ 0,350, 213 - R\$ 0,370, 214 - R\$ 0,420, 215 - R\$ 0,460, 216 - R\$ 0,280, 217 - R\$ 0,290, 218 - R\$ 0,300, 219 - R\$ 0,440, 220 - R\$ 0,460, 221 - R\$ 0,480, 222 - R\$ 0,530, 235 - R\$ 1,400, 236 - R\$ 1,590, 244 - R\$ 15,800 E 249 - R\$ 10,700. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: ANGELA MARIA GUILHERMINA.; MEIRELLES FARMA LTDA - ME - CNPJ: 01.260.848/0001-12. ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE E BANDEIRA, Nº. 921, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59.040-200. ITENS VENCIDOS: 19 - R\$ 0,320, 68 - R\$ 5,580, 98 - R\$ 1,120, 99 - R\$ 1,830, 105 - R\$ 0,730, 165 - R\$ 4,260, 166 - R\$ 4,260 E 174 - R\$ 12,540. REPRESENTANTE LEGAL: MARSON LUIZ DE LIMA JÚNIOR.; W. FELIPE DA SILVA - CNPJ: 04.099.366/0001-10.

ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº. 575, SALA 104, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59.030-350. ITENS VENCIDOS: 139 - R\$ 17,290 E 140 - R\$ 14,690. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: RICARDO AUGUSTO BARBOSA RANGEL.; REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 429/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 que em seu artigo 2º determinou a revisão das Aposentadorias e das pensões delas decorrentes, concedidas a partir de 1º de janeiro de 2004, com base na redação dada ao § 1º do art. 40 da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

CONSIDERANDO que o valor dos proventos da Aposentadoria por Invalidez deve ser calculado com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria de acordo com o artigo 6-A da EC 41, que teve seu texto modificado pelo EC 70/12.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e o teor da portaria nº 376/2013 que consta no processo nº 5463/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da portaria 346/2013 que passará a ter a seguinte redação “Conceder aposentadoria por invalidez à servidora efetiva FRANCISCA ELIANE TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 0031194-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, PSF de Mangabeira, com paridade e proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria mantendo integralmente o valor dos 02 (dois) quinquênios correspondendo a 10% (dez por cento) do vencimento do cargo, cálculos conforme o Artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2013.

Macaíba – RN, 11 de dezembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 430/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 que em seu artigo 2º determinou a revisão das Aposentadorias e das pensões delas decorrentes, concedidas a partir de 1º de janeiro de 2004, com base na redação dada ao § 1º do art. 40 da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

CONSIDERANDO que o valor dos proventos da Aposentadoria por Invalidez deve ser calculado com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria de acordo com o artigo 6-A da EC 41, que teve seu texto modificado pelo EC 70/12.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e o teor da portaria nº 947/2013 que consta no processo nº 6855/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da portaria 947/2013 que passará a ter a seguinte redação “Conceder aposentadoria por invalidez à servidora efetiva GIRLLIANE SAYONARA GOMES FERREIRA, matrícula nº 0017094-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola José Pinheiro Borges, com paridade e proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria mantendo integralmente o valor dos 02 (dois) quinquênios correspondendo a 10% (dez por cento) do vencimento do cargo, cálculos conforme o Artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2013.

Macaíba – RN, 11 de dezembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 431/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9781/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva LUCICLEIDE FRANCISCA DE AGUIAR, matrícula nº 0072133-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 25/11/2014 a 03/01/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base a Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2014.

Macaíba – RN, 11 de dezembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 432/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9779/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva ANTONIA CECÍLIA DE ARAUJO MEDEIROS, matrícula nº 0018511-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Manoel Duarte Filho, pelo período de 18/11/2014 a 17/12/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2014.

Macaíba – RN, 11 de dezembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 433/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2377/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO DUARTE, matrícula nº 0000841-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, classe K, escola Pedro Gomes de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06/11/2014 a 19/01/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Sa-

lário Base, Gratificação Incorporada e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro 2014.

Macaíba – RN, 11 de dezembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 435/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 10346/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Auxílio Doença ao servidor efetivo JORGE LUIZ SOARES DE MACEDO, matrícula nº 0019682-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, pelo período de 03/12/2014 a 16/01/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 03 de dezembro de 2014.

Macaíba – RN, 11 de dezembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 436/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas

atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 5267/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva SUELY SCHINAIDER LUCENA DE ARAUJO, matrícula nº 0093076-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 12/11/2014 a 31/01/2015 com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de novembro de 2014.

Macaíba – RN, 11 de dezembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 437/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 4463/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo ELIAS FERREIRA FREIRE, matrícula nº 0015954-1, ocupante do cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de

23/11/2014 a 31/01/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2014.

Macaíba – RN, 11 de dezembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 438/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43 e ss da Lei Municipal 1.695/2014, o artigo 7º, XII da Constituição Federal e o decreto municipal 1.678/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Salário Família a todos servidores que apresentaram ao MacaíbaPREV a documentação exigida no artigo 6º do decreto municipal 1.678/2013 e artigo 44 da Lei municipal 1695/2014. Sendo ele(s):

Nome	Matricula	Cargo
MARCIA CRISTINA P DA SILVA	0019070-1	ASG

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 11 de dezembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

Espaço não Utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**ATOS OFICIAIS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

**QUER FICAR
BEM INFORMADO?**www.prefeiturademacaiba.com.br

Facebook/ Prefeitura de Macaíba



P R E F E I T U R A D E
MACAÍBA

Ouvidoria: 3271-6518ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br